



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.**

**"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAPISTRANO AO SR. GERALDO RODRIGUES DE LIMA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 41, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE ao Ilustríssimo **Sr. GERALDO RODRIGUES DE LIMA**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Capistrano.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Capistrano, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.**

*Manoel de Freitas Viana*  
**MANOEL DE FREITAS VIANA**  
Presidente

